



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 28ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no dia 22 de setembro de 2021, quarta-feira. Às quinze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fábio Júnior da Silva, Fábio Pereira Vieira, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião a Assessora Técnica. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo: PDL nº 01/2021**, que “*Institui a Carta de Serviços ao Usuário da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG*”, de autoria da Mesa Diretora; **PLOL nº 10/2021**, que “*Institui a Semana de Combate às formas de Preconceito no Município de Lima Duarte*”, de autoria do Vereador José Guilhermando Andrade Novaes; **PLOL nº 11/2021**, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização, nos estabelecimentos bancários, de bebedouros e banheiros aos seus clientes e usuários.*” de autoria do Vereador Ronaldo Alves Rodrigues; **PLCL nº 01/2021**, que “*Regulamenta a exploração de imóveis residenciais como meio de hospedagem remunerada com prestação de serviços no Município de Lima Duarte, MG*”, de autoria do Vereador Donizete Martins de Aguiar; **PLCL nº 02/2021**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.126/2000 e a Lei Municipal nº 1.328/2006, na forma que menciona*”; de autoria do Vereador Thiago Júnior da Silva e **PLCL nº 03/2021**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.126/2000, Código de Posturas do Município de Lima Duarte.*”, de autoria dos Vereadores Josemar Oliveira Campos, Thiago Júnior da Silva e Fabiana da Silva Souza. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 15/2021**, que “*Altera a Lei Ordinária nº. 1.119/2000 no que menciona e dá outras providências.*”; **PLO nº 22/21**, que “*Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal, revoga a Lei nº 1.344 de 2007 e dá outras providências.*”; **PLO nº 23/21**, que “*Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1.º do art. 183 da Constituição, e dá outras providências.*”; **PLO nº 23/21**, que “*Regula a permissão de uso de bens públicos municipais, nos moldes do art. 38 da Lei Orgânica Municipal.*” e **PLO nº 25/21**, que “*Dispõe sobre autorização de aditivo de cessão de uso de bem.*”. **Em relação ao PDL nº 01/2021**, após informações em relação a Carta de Serviços ao Usuário e análise do projeto, é apresentado primeiro relato conjunto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLOL nº 10/2021**, não havendo dúvida a ser sanada, é apresentado segundo relato conjunto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a segunda discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLOL nº 10/2021**, é feita defesa do projeto pelo autor, esclarecidas as razões de sua apresentação. Após análise técnica, não havendo mais dúvidas a serem sanadas, é apresentado primeiro relato conjunto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLOL nº 11/2021**, é feita defesa do projeto pelo autor, esclarecidas as razões de sua apresentação. Após análise técnica e discussão quanto ao mérito do objeto do projeto proposto, não havendo dúvidas a serem sanadas, é apresentado primeiro relato conjunto com três emendas que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLCL nº 01/2021**, é solicitado pelo autor a suspensão de sua tramitação tendo em vista que teve informação de que há projeto a ser encaminhado para Câmara com objeto semelhante vindo do Executivo. **Em relação ao PLCL nº 02/2021 e PLCL nº 03/2021**, aguarda realização de audiência pública para posterior prosseguimento. **Em relação ao PLO nº 15/2021**, não havendo dúvida a ser sanada, é apresentado segundo relato conjunto que é aprovado pelos demais membros das comissões e



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a segunda discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 22/2021**, tendo em vista a complexidade do projeto é solicitada sua apresentação em forma de comparativo entre o projeto proposto e a lei que se pretende revogar. A assessora informa que na próxima reunião trará o comparativo para melhor análise de seu objeto. **Em relação ao PLO nº 23/2021** (concessão de uso especial), é feita análise técnica e solicitado o envio de ofício a Prefeita para que, dentro do estudo realizado para apresentação do projeto, informe se há uma data, um marco temporal para que seja acrescentado ao projeto, resguardando os bens municipais de possíveis novas invasões, o que deverá ser feito por meio de fiscalização efetiva e as ações executivas cabíveis. Devidamente autorizados pelos Presidentes das Comissões, constata a saída dos Vereadores Fábio Pereira Vieira e Tadeu Tavares de Matos. **Em relação ao PLO nº 23/2021** (permissão de uso especial), é solicitado o envio de ofício para que o Procurador do Município ou alguém por ele determinado compareça a reunião de comissões para explicar o projeto e responder a questionamentos. **Em relação ao PLO nº 25/2021**, é solicitado o envio de ofício para que a Prefeita informe quanto a possibilidade de se acrescer ao projeto os bens municipais dados em cessão de uso para os distritos de São Domingos da Bocaina e São José dos Lopes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -